



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

DEPARTAMENTO PESSOAL - SETOR RECURSOS HUMANOS

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: rh@claudia.mt.gov.br  
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

**PORTARIA Nº 483/2019**

**DATA:** 15 de Julho de 2019.

**SÚMULA:** DESIGNA O SR. **GILSON JOSE MARTINS** como engenheiro de fiscalização de obras e dá outras providências.

O Sr. ALTAMIR KURTEN, PREFEITO MUNICIPAL DE CLAUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS NA LEI Nº 11 DE DEZEMBRO DE 2013, E LEI ÔRGANICA, 04 DE ABRIL DE 1990;

**RESOLVE:**

Art.1º - **DESIGNAR** o Sr. **Gilson José Martins**, Brasileiro, Engenheiro Civil, CREA nº 03466/D, portador do CPF nº 241.135.229-87, para atuar como ENGENHEIRO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DA OBRA REFERENTE À EXECUÇÃO DE OBRA DE TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, MEIO FIO E SARJETAS, SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL, ACESSIBILIDADE, CALÇADAS E URBANIZAÇÃO, NAS AVENIDAS JOSE DE CASTRO DORIA, NO SEGMENTO DA AVENIDA ZENOBIO DA COSTA NESTE MUNICÍPIO, referente ao contrato 035/2019.

Art. 2º - Incumbe ai referido designado às atribuições de executar e fiscalizar a execução de obra de acordo com os parâmetros fixados no projeto aprovado, e ao final da execução, emitir TRP e TRD.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cláudia-MT, 15 de julho de 2019.

**ALTAMIR KURTEN**  
Prefeito Municipal

**REGISTRA - SE**  
**PUBLICA - SE**  
**CUMpra - SE**

